



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.350 DE 13 DE JUNHO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), e da outras providências.

O SENHOR DR. ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. Prefeito municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e; CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal N 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.3.2.13760212.002	Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.2.8.0.15844942.004	Contribuição PASEP.....R\$	2.000,00

01-05-DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.0.13764471.008	Extensão de Rede de Água.....R\$	2.000,00
----------------------	----------------------------------	----------

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.019	Perf. I. Poços Prof. S. Art.....R\$	12.500,00
4.1.1.0.13764471.016	Ref. Ampl. E.T.A.....R\$	2.000,00

Total Geral.....R\$		20.500,00
---------------------	--	-----------

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.995.

Artigo 3 - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 DE JUNHO DE 1.995

.....
Dr. Antônio Carlos Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....
Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretaria